



## INDICAÇÃO Nº 281/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que disponibilize um carro (transporte) para CAAPE para visitas e demandas, neste Município.

### JUSTIFICATIVA

Sabedores que a Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia trabalha no sentido que todos tenham educação de qualidade, atua através do Centro de Atendimento e Apoio Pedagógico ao Educando (CAAPE), um local de apoio a todos os alunos da rede municipal com dificuldades de aprendizagem e necessidades educacionais.

O conceito de inclusão é compreendido como o acolhimento de todas as pessoas, independente de suas especificidades, aos espaços e serviços que quiserem ou necessitarem.

O CAAPE tem uma equipe que faz atendimento semanal e um transporte pode tanto ajudar a levar e buscar os estudantes que participam, quanto as demandas do Centro de atendimento tendo que se deslocar para resolver pendências da pasta.

Lei Brasileira de Inclusão (LBI), também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), que afirma a autonomia e a capacidade dos cidadãos com deficiência para exercerem atos da vida civil em condições de igualdade com as demais pessoas. Trata da acessibilidade e da inclusão em diferentes aspectos da sociedade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares para aprovação da referida indicação.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2022.

AURELIO BARROS AREAS  
*Vereador Autor*

